OPEA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 02.773.542/0001-22

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 50ª EMISSÃO (IF CRA022007PU) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 21 DE OUTUBRO DE 2026

Em atenção à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), servimo-nos da presente para informar que os documentos para análise dos Titulares dos CRA para deliberação sobre as matérias previstas na ordem do dia da assembleia, a ser realizada no dia **21 de outubro de 2026, às 15:00 horas**, de forma exclusivamente digital, estão sendo divulgados no presente instrumento e encontram-se à disposição para consulta também no website da Emissora (www.opea.com.br).

Os Titulares dos CRA são convocados a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) A alteração do limite individual de concentração previsto na Cláusula 2.4.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, relativo à Cessão Fiduciária prevista no item (i) da alínea (b) da Cláusula 9.1 do Termo de Securitização e no item (ii) da Cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, exclusivamente em relação à Cargill Agrícola S.A., de 10% para 60% do valor correspondente à Razão de Garantia na respectiva Data de Verificação, permanecendo inalterado o limite individual de 10% aplicável aos demais Devedores listados no Anexo V ao Contrato de Cessão Fiduciária, ficando consignado que referida alteração se dará a partir da data de deliberação da presente matéria em Assembleia; e

(ii) A dispensa de atendimento (waiver) da obrigação prevista no item (iv) da Cláusula 2.3 do Contrato de Cessão Fiduciária, exclusivamente quanto à utilização do modelo de notificação constante do Anexo IV, de forma a permitir que a Emissora aceite outros formatos de notificação, inclusive mediante o encaminhamento, pela Cedente Fiduciante, diretamente por correio eletrônico (e-mail), observado o disposto na Cláusula 2.4.2.1 do Contrato de Cessão Fiduciária.

Os Titulares dos CRA, após habilitados, poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ass.habilitacao@opea.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, identificando no título do e-mail a operação (CRA 1ª Série da 50ª Emissão - IF

CRA022007PU), conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância constante do Anexo I à presente Proposta da Administração.

Ainda, conforme disposto no Edital de Convocação, a Emissora disponibiliza no Anexo II a este documento o Modelo de Declaração de Operação Compromissada, na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares dos CRA junto a terceiros.

Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo IPE, na espécie "Proposta da Administração", esclarecemos que os itens da ordem do dia descritos no Edital de Convocação não deverão ser interpretados como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo IPE como "Proposta da Administração" em razão do formato de disponibilização disponível no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da CVM.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 30 de setembro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores

ANEXO I

Modelo de Manifestação de Voto à Distância

À
OPEA SECURITIZADORA S.A. ("Emissora") e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 50ª Emissão da Emissora ("CRA").

Ref: ***Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 50ª Emissão da Emissora, a ser realizada no 21 de outubro de 2026, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital***

Prezados Senhores,

_____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº_____, vem, por meio deste, apresentar voto por escrito referente às deliberações acerca das seguintes matérias, constantes da Ordem do Dia da assembleia em referência:

(i) A alteração do limite individual de concentração previsto na Cláusula 2.4.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, relativo à Cessão Fiduciária prevista no item (i) da alínea (b) da Cláusula 9.1 do Termo de Securitização e no item (ii) da Cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, exclusivamente em relação à Cargill Agrícola S.A., de 10% para 60% do valor correspondente à Razão de Garantia na respectiva Data de Verificação, permanecendo inalterado o limite individual de 10% aplicável aos demais Devedores listados no Anexo V ao Contrato de Cessão Fiduciária, ficando consignado que referida alteração se dará a partir da data de deliberação da presente matéria em Assembleia; e

() APROVAR () NÃO APROVAR () ABSTER-SE

(ii) A dispensa de atendimento (waiver) da obrigação prevista no item (iv) da Cláusula 2.3 do Contrato de Cessão Fiduciária, exclusivamente quanto à utilização do modelo de notificação constante do Anexo IV, de forma a permitir que a Emissora aceite outros formatos de notificação, inclusive mediante o encaminhamento, pela Cedente Fiduciante, diretamente por correio eletrônico (e-mail), observado o disposto na Cláusula 2.4.2.1 do Contrato de Cessão Fiduciária.

() APROVAR () NÃO APROVAR () ABSTER-SE

O Titular do CRA tem ciência de que as deliberações a serem tomadas em assembleia são aprovadas respeitando os quóruns específicos estabelecidos no Termo de Securitização e que, ao se manifestar por meio da presente Manifestação de Voto à Distância, ainda que sua manifestação tenha sido apenas de aprovar, não aprovar ou abster-se a Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas, poderá eventualmente ser obrigado a acatar eventuais condicionantes e/ou ressalvas a respeito das deliberações, que sejam discutidas e aprovadas pelos demais Titulares dos CRA no momento da assembleia, conforme quórum aplicável.

Ainda, o Titular dos CRA declara a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias objeto da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60, no artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.

() DECLARA () NÃO DECLARA

Em caso de existência de conflito, favor especificar a situação na qual estaria configurado o conflito de interesse:

Esta manifestação de voto possui validade para esta assembleia e para as demais convocações e/ou reaberturas da referida assembleia, decorrentes de eventuais suspensões, se necessário. O Titular dos CRA ora signatário não se opõe a eventual suspensão da assembleia, caso esta venha a ser aprovada e manterá a validade do seu voto para eventuais reaberturas, em data posterior a ser definida no momento da assembleia.

[Cidade]/[UF], [dia] de [mês] de [ano].

[Titular dos CRA]

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPERAÇÃO COMPROMISSADA

DECLARAÇÃO

_____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº_____, vem, por meio da presente, declarar para fins da Assembleia Especial de Investidores de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 50ª Emissão da Emissora, ***a ser realizada no dia 21 de outubro de 2026, às 15:00 horas***, a existência de operação compromissada celebrada com terceiros, motivo pelo qual constam na posição da B3 outros investidores, no entanto, DECLARA que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia, permanecem com ele próprio, ou seja, [●] quantidades dos CRA em Circulação, permanecem sob a titularidade e livre exercício do Titular do CRA ora declarante.

Ainda, seguem anexos à presente declaração, os documentos necessários para fins de comprovação da operação compromissada, quais sejam, tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais de CRA detidas na data da publicação do edital de convocação, bem como e-mail, contrato ou documento que formalize referida operação compromissada com terceiros.

[Cidade/UF], [data].

[Nome/Razão Social
CPF/CNPJ]